

g. 367/62

P O R T A R I A N º 96.

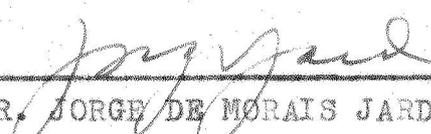
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 12 do corrente mês,

R E S O L V E:

Exonerar o Sr. TANCREDO NEVES DE ALMEIDA, a pedido, das funções de Juiz Preparador da Cidade de PORANGATÚ.

CUMpra-se e ANOTE-se.

CABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 16 dias do mês de abril de 1.962.



(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotado
27-4-62
Rozola